

## RESOLUÇÃO Nº 06/2023-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 102, da Lei Previdenciária Estadual nº 0915/2005, e inciso VI do artigo 13, e § 2º, II do artigo 18 ambos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando a deliberação na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, realizada no dia 18 de julho de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros do Comitê de Investimentos - CIAP, no âmbito da Amapá Previdência.

**Art. 2º.** Os membros integrantes que constituirão o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, para o Biênio 2023-2025:

#### **Representante da Diretoria Executiva da AMPREV**

Jocildo Silva Lemos

#### **Representante dos servidores da AMPREV**

José Milton Afonso Gonçalves

#### **Representantes do Conselho Estadual de Previdência-CEP**

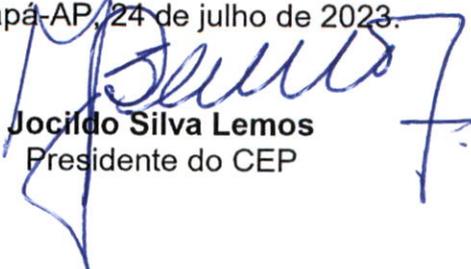
Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Gláucio Maciel Bezerra

Jackson Rubens de Oliveira

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

Macapá-AP, 24 de julho de 2023.



**Jocildo Silva Lemos**  
Presidente do CEP